PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4111 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 001/2026
- Portaria Nº 002/2026

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado do Julgamento – Credenciamento Nº 006/2025
- Resultado do Julgamento – Credenciamento Nº 006/2025
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0089
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0090
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0091
- Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2026-0001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução Nº 01/2025
- Resolução Nº 02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 12/2026
- Portaria Nº 13/2026
- Portaria Nº 14/2026
- Portaria Nº 15/2026

Diário Oficial do Município

GABINETE DE PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 109/2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato n° 109/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MHF DE FREITAS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.** O (a) Servidor (a) indicado: **RODOLPHO PEREIRA DE ALMEIDA MAIA**, CPF de nº 084.XXX.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 002/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 111/2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato n° 111/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA**,

que tem por objeto a Aquisição de um Gerador a Diesel para a Maternidade Santa Luiza de Marilac, objetivando garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica à referida Unidade de Saúde, por meio de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202340910010, a servidora indicada é a Sra. **DIANA MARIA FERNANDES DIOGENES**, CPF de nº XXX.325.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE COMPRAS

GERÊNCIA DE COMPRAS - SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 751/2025 - GC - de 31 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na locação de escavadeira hidráulica, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura -Seinfra**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – Especificação:** Serviços a serem desempenhados com máquina com potência de 125 HP ou MAIS, Ano/Modelo de fabricação a partir de 2010. Com operador de máquina, reposição de peças, manutenção e combustível de responsabilidade da contratada.	HORA	120

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município,

Diário Oficial do Município

FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência Concordata, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **12 de janeiro de 2026, às 17h00min**.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

Erica Rosane da Silva
GERENTE DE COMPRAS

GERÊNCIA DE COMPRAS - SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 751/2025 - GC - de 31 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no serviço de conserto, reparo e manutenção das bombas submersas e quadros de comando**, **conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**SERVIÇO DE CONSERTO, REPARO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO –** **Especificação:** Serviços a serem desempenhados em bombas submersas das potências 0,5 cv, 0,75 cv, 1,0 cv, 1,5 cv, 2,0 cv, e 3 cv. Instaladas nas Zonas Urbana e Rural, precisamente nas comunidades rurais Agrovila Perímetro Irrigado, Calimeiras, Perímetro Irrigado, Sítio Jatobá, Sítio Torrões, Sítio Grossos, Sítio Lagoa Redonda, Sítio Lagoa Redonda II, Sítio Logradouro, Sítio Várzea Nova, Sítio Morada Nova, Sítio Barragem, Sítio Santa Tereza, Sítio Extrema, Sítio Lagoinha dos Estevam, Sítio Retiro, Sítio Raiz, Sítio Areias, Sítio Alagoinha dos Ferreiras, Malhada da Areia, Curral Velho, Várzea Alegre, Conceição, Sorrisso I, Sorrisso II, Maniçoba, Carvão, Capa, Poço Comprido, Alencar, Pedra Preta, Várzea Nova Divisa do Encanto e nos bairros Manoel Deodato, São Geraldo, Zeca Pedro, Domingos Gameleira e Alto do Açude, de acordo com a necessidade.	SERVIÇO	40

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com,

juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência Concordata, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **12 de janeiro de 2026, às 17h00min**.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

Erica Rosane da Silva
GERENTE DE COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E NAS CIDADES DE NATAL/RN E FORTALEZA/CE, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, COMO TAMBÉM, OS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS OU INCORPORADOS A ESTE ÓRGÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01120201/2025
PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 006/2025
REQUISITANTE: GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, a Agente de Contratação, **DEFERE** o Credenciamento em favor da empresa de **POSTO FREI DAMIAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.547.432/0006-33**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme os Itens 5 e 6 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

Maira Louise Fernandes Alves
Agente de Contratação
Portaria: 022/2025

Diário Oficial do Município

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E NAS CIDADES DE NATAL/RN E FORTALEZA/CE, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, COMO TAMBÉM, OS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS OU INCORPORADOS A ESTE ÓRGÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01120201/2025
PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 006/2025
REQUISITANTE: GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, a Agente de Contratação, **DEFERE** o Credenciamento em favor da empresa de **POSTO CARIOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.287.738/0001-06**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme os Itens 5 e 6 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

Maira Louise Fernandes Alves
Agente de Contratação
Portaria: 022/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0091
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0091,** que tem como objeto **Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 1ª revisão programada – 10.000 KM (dez mil quilômetros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículo PAJERO SPORT HPE-S 2.4 DI-D 4X4 AT, 2024/2025, PLACA - TSS4J46 - veículo da frota da Administração Pública de Pau dos Ferros/RN para atender demandas da Secretaria de Governo - SEGOV.**, fundamentada no Art. 75, IV, alínea "a", do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **STRADA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 06.321.326/0001-05**,** no valor de **R$ 2.234,57 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos),** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0090
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0090,** que tem como objeto **Processo destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Obras Literárias de autores locais destinados à ampliação do acervo literário das unidades de ensino da rede municipal, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,** Fundamentada no Art. 75, II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **EDITORA CJA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **13.685.301/0001-48,** no valor de **R$ 15.515,00 (quinze mil, quinhentos e quinze reais),** conforme documentações comprobatórias em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0089
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0089,** que tem como objeto **Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar o veículo – CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 – 0KM, PLACA TSV7G98 - integrante da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU** Fundamentada no Art. 75, II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60,** no valor de **R$ 4.163,77 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos),** conforme documentações comprobatórias em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2026-0001

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Pregoeira da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **26/01/2026**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP N° 6/2026-0001**, tipo **menor preço por item**, para a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano letivo de 2026, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Ensino Integral.**, conforme condições**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pela Agente de Contratação Maira Louise Fernandes Alves.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail licitapdf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 07 de janeiro de 2026.

Maíra Louise Fernandes Alves.
Agente de contratação
Portaria 022/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a recomposição de membros, representantes do poder público e da sociedade civil do Conselho Municipal de LGBTQIAPN+, para o biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de LGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Nº 11.471/2023 que institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, na Lei Municipal nº 1.762/2021 e em consonância com seu Regimento Interno e a Reunião Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º Publicar a recomposição do Conselho Municipal LGBTQIAPN+ do Município de Pau dos Ferros/RN, para o biênio 2025-2027, composto pelos seguintes membros:

Diário Oficial do Município

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA
Vicente de Paula Fernandes - Titular
Zulmira Meyre de Queiroz Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES
Zenólia Maria Fernandes Feitoza - Titular
Samara Paiva de Araujo - Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/SEPLAN
Junior Vivaldo - Titular
Teresa Júlia de Araújo Melo - Suplente

Secretaria Municipal de Educação/SEDUC
Vitor Rafael do Nascimento Mendes - Titular
Pedro Henrique da Silva Gomes - Suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SECULT
Thaisa Barros Leite - Titular
Wanderson Bernardo da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde/SESAU
Luiz Fernandes do Rêgo Neto - Titular
Renata Felicia de Queiroz Bandeira - Suplente

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA
Yan Lara Cavalcante Diógenes B. Fernandes – Titular
Damiana Patrícia Mota – Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:
Dos gays - Francisco Tallys Matheus de Lima - Titular
Marcelo Monteiro da Silva - Suplente

Das Lésbicas - Aline Aparecida Costa - Titular
Ana Ester Limão da Silva - Suplente

Homens Bissexuais - Francisco Weverton Barbosa - Titular
Francisco Romário Ferreira de Oliveira - Suplente

Mulheres Bissexuais - Marília Maria de Jesus - Titular
Marina Luzia Cesário de Queiros - Suplente

Travestis - Paloma Fernandes - Titular
Monique Oliveira - Suplente

Mulheres Transsexuais - Sol Magalhaes Guerra - Titular
Agatha Evellyn da Silva - Suplente

Homens Trans - Céu Martin Carvalho -Titular
Veluzia Maria do Nascimento - Suplente

Art. 2º
O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, com início em 04 de dezembro de 2025 e término em 04 de dezembro de 2027, conforme legislação vigente.
Art. 3º
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros 04 de dezembro de 2025.

Francisco Genário Pinheiro Melo
Presidente do CMLGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria – Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal LGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros/RN.

O Conselho Municipal de LGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Nº 11.471/2023 que institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, na Lei Municipal nº 1.762/2021 e em consonância com seu Regimento Interno e a Reunião Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Eleger a nova diretoria do Conselho Municipal LGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros/RN para o mandato de 04 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2027.

I - Presidente:
- Francisco Weverton Barbosa
II-Vice-Presidente:
- Agatha Evellyn da Silva
III – Secretário(a):
- Céu Martin Carvalho

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 04 de dezembro de 2025.

Francisco Genário Pinheiro Melo
Presidente do CMLGBTQIAPN+ de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 12/2026, de 07 de JANEIRO de 2026.

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa **QUALIFAR-SUS** e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a "Gratificação **QUALIFAR-SUS"**, na competência financeira de **JANEIRO de 2026**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que "institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme especifica e dá outras providências"; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a "Gratificação QUALIFAR-SUS", no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **janeiro** de **2026**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

Art. 2° O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN

Diário Oficial do Município

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A “GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS”

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA	AUX. DE FARMÁCIA	R$250,00
2.	ANASSELY BEZERRA BESSA	FARMACEUTICO (A)	R$437,50
3.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	R$437,50
4.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	R$437,50
5.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	R$437,50
VALOR TOTAL			**R$2.000,00**

Portaria Nº 13/2026, 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA, CONFORME COMPROVANTE DECLARADO EM ANEXO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 14/2026, 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 15/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 a 05 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE